



PARECER Nº 047/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 017/2018, de 26 de novembro de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 017/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, **denomina Praça Pública da Comunidade de Tapuio, no Município de Fortim e dá outras Providências.**

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em destaque está de acordo com a legislação específica pertinente.

Por conseguinte, o referido projeto, tem como objetivo, dar nome a Praça da Comunidade de Tapuio, distrito deste Município, homenageando o Sr. **Ivo Rebouças Filho**.

Ivo Rebouças Filho, nasceu em 23/12/1916 na Vila de Tapuio e faleceu em 10/09/1983, aos 66 anos. Ivo Rebouças Filho foi um grande líder da comunidade. Ele foi delegado desse reduto por alguns anos e esteve sempre à frente da Comunidade Católica, desde a sua construção com o Dr. Mauro Ramalho.

Em sua residência, Ivo recebia os padres que vinham fazer celebrações, autoridades políticas e pessoas das comunidades vizinhas que vinham participar da Festa da Padroeira do Município. Ivo Rebouças Filho, era muito querido por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

No fim da vida, ele mudou-se para a Cidade de Aracati, mas, continuou com seu trabalho na Comunidade de Tapuio. Ele foi casado com Maria Viana Rebouças, que era professora, tiveram três filhos: Socorro, Mazé e Ayrton.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 26 de novembro de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
- Relator -

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO (✓) A favor () Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA (✗) A favor () Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR (✗) A favor () Contra
SECRETÁRIO



Recebido em: 26/11/2018

Horário: 09:40 hs

1966/2018 Thaisa Santos

Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 017/2018, de 26 de novembro de 2018.
EM REGIME DE URGÊNCIA!**

APROVADO EM:	<u>26/11/18</u>
Presidente:	<u>PO</u>
1º Secretário:	<u>S</u>

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DA
COMUNIDADE DE TAPUIO, NO
MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PRESIDENTE ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO**”, a Praça da Comunidade de Tapuio, distrito deste Município.

Art. 2º - A Praça receberá uma Placa de Identificação com o nome “**PRAÇA PÚBLICA IVO REBOUÇAS FILHO**”.

Art. 3º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Orlando da Costa Oliveira
- PRESIDENTE -



BIOGRAFIA

Ivo Rebouças Filho, nasceu em 23/12/1916 na Vila de Tapuio e faleceu em 10/09/1983, aos 66 anos. Ivo Rebouças Filho foi um grande líder da comunidade. Ele foi delegado desse reduto por alguns anos e esteve sempre à frente da Comunidade Católica, desde a sua construção com o Dr. Mauro Ramalho.

Em sua residência, Ivo recebia os padres que vinham fazer celebrações, autoridades políticas e pessoas das comunidades vizinhas que vinham participar da Festa da Padroeira do Município. Ivo Rebouças Filho, era muito querido por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

No fim da vida, ele mudou-se para a Cidade de Aracati, mas, continuou com seu trabalho na Comunidade de Tapuio. Ele foi casado com Maria Viana Rebouças, que era professora, tiveram três filhos: Socorro, Mazé e Ayrton.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezotto.


Orlando da Costa Oliveira
- PRESIDENTE -